

## **ORIENTAÇÃO GERAL – Item 15 do Edital 2º parágrafo (§2º)**

A solicitação de ingresso de candidatos ao mestrado e doutorado com dispensa do exame de ingresso, que tenham obtido bolsa de estudos vinculada à projetos de pesquisa ou Convênios financiados por entidades públicas ou particulares, intermediados pela FUNCAMP (ou similares) deve vir acompanhada de memorando feito pelo orientador, descrevendo como foi feito o processo de seleção dos bolsistas.

A CPG não exige um processo formal, rígido e complexo, mas solicitamos que pelo menos tenha havido ampla divulgação da disponibilidade das bolsas, que a seleção seja baseada em critérios definidos na divulgação (p.ex. avaliação de currículo) e que seja reportado quantos se apresentaram, e a justificativa para a seleção do candidato. Sugerimos uma seleção que conste minimamente de avaliação de currículo e/ou histórico escolar.

Pedimos que se evite que a seleção consista apenas de entrevista.